



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS Nº 019/2022**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - ACT**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 029/2021 de 18 de novembro de 2021, necessita contratar em caráter de URGÊNCIA:

**01 (Um) - AGENTE DE APOIO ESCOLAR - caráter temporário:**

Requisitos: Ensino Médio completo e cursando no mínimo a 4ª fase do Curso Superior em Pedagogia.

Remuneração: R\$ 2.000,88;

Carga Horária: 40 h semanais- Matutino/Vespertino;

Local de trabalho: Escola Municipal de Educação Básica Aguti;

Prazo do Contrato: até 16/12/2022;

Regime Jurídico: ACT;

Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Forma de Seleção: Títulos e Documentos.

Número de vagas: 01

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua dos Imigrantes, Centro (antiga Biblioteca), município de Nova Trento, do dia 04, 05 e 09 de agosto de 2022 das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

Cópia do RG e CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Servidor Militar (Masculino);

Cópia do Diploma de Ensino Médio;

Cópia do Diploma de Graduação;



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área da Educação-  
válidos de janeiro de 2020 à maio de 2022;

Certidão de Tempo de Serviço no Magistério.

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10 (dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 30/06/2022, e cursos de capacitação e aperfeiçoamento concluídos a partir de janeiro de 2020 à junho de 2022.

### TABELA DE PONTUAÇÃO

Título	Pontuação
Graduação- Licenciatura Plena Pedagogia	6,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 8ª fase de Pedagogia	5,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 7ª fase de Pedagogia	4,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 6ª fase de Pedagogia	3,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 5ª fase de Pedagogia	2,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 4ª fase de Pedagogia	1,0

### TABELA DE PONTUAÇÃO- Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento

Horas de Capacitação/Aperfeiçoamento	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	0,5	1,0	2,0

### TABELA DE PONTUAÇÃO- Tempo de Serviço- Magistério

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 10 de agosto de 2022, no site oficial da Prefeitura ([www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)) a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 11 de agosto de 2022. O resultado final será publicado no dia 12 de agosto de 2022, no site oficial da Prefeitura [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Maiores informações pelo telefone (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação.

Nova Trento, 02 de agosto de 2022.

Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL